

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>30/10/18</u>
Protocolo nº <u>490718</u>
<u>Jales</u>
SECRETARIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 122/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 31/10/2018 /2018


Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de realizar a contratação de um responsável pela zeladoria das dependências localizadas no entorno do Grande Lago em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo zelar pelo patrimônio público ao definir um responsável por manter a limpeza e conservação dos arredores do entorno do Grande Lago em nosso querida estância.

Ressaltamos que este profissional seria responsável pela manutenção e limpeza não só dos arredores do local, como também nos diversos quiosques lá localizados.

Ademais, cabe destacar a importância turística do local a nosso município, haja vista os diversos investimentos que estão sendo realizados na revitalização do Grande Lado, deste modo a contratação de um zelador atenderia as necessidades de manutenção preventiva do mesmo.

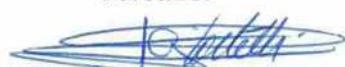
Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.


Rafael de Souza Pinto
Vereador


Aparecido Luiz Matos
Vereador


Donizete Ferreira de Almeida
Vereador


Lucas Godoi Torteli
Vereador